Lei Nº 1.127/99, de 13 de abril de 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CODOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Concede o Título de Cidadão Codoense ao Senhor AMAURY LOPES HISSA.

Art. 2° - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, de 13 de abril de 1999.

RICARDO ARCHER PREFEITO MUNICIPAL